

PORTARIA Nº 018/2025/SEDEC - DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais do Contrato nº 006/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Fernanda Martins de Amorim, matrícula nº 344882, na qualidade de gestora, Brenda Rhayara A. Fernandes, matrícula nº 214471 na qualidade de fiscal titular, e Cleciane da Cruz Ferreira, matrícula nº 135413, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2025/00561	006/2025/SEDEC E	Orzil Consultoria E Treinamento Ltda.	Contratação de empresa, para fornecimento de 05 (cinco) vagas para participação no curso presencial "Captação de Recursos Federais", a ser realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2025 e, 05 (cinco) vagas para participação no curso presencial "Elaboração e Análise de Projeto", a ser realizado nos dias 10 e 11 de junho de 2025, ambos com carga horária de 16 horas cada, a serem realizados em Brasília/DF, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 001/2025.

Art. 2º - A servidora Cleciane da Cruz Ferreira nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - As servidoras designadas por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE)